



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 760/83.....

Autoriza a filiação do Município  
de Várzea Grande, à Associação  
Motogrossense dos Municípios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE  
MATO GROSSO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCI-  
ONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a fili-  
ar o Município de Várzea Grande, à Associação Matogrossense dos Mu-  
nicípios.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT. em, 13  
DE JULHO DE 1983  
.....

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL